

二、上款(二)項所指的成員收取的每月報酬為相當於第19/2023號行政法規第三十八條第一款所訂報酬的百分之一百。

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 98/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(五)項至(十八)項及第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列實體代表為人才發展委員會成員：

(一) 政策研究和區域發展局代表張作文；

(二) 澳門基金會代表吳志良；

(三) 經濟及科技發展局代表戴建業；

(四) 勞工事務局代表黃志雄；

(五) 澳門貿易投資促進局代表余雨生；

(六) 澳門金融管理局代表陳守信；

(七) 科學技術發展基金代表鄭冠偉；

(八) 教育及青年發展局代表龔志明；

(九) 衛生局代表羅奕龍；

(十) 藥物监督管理局代表蔡炳祥；

(十一) 澳門大學代表宋永華；

(十二) 澳門理工大學代表嚴肇基；

(十三) 澳門旅遊學院代表黃竹君。

二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

(一) 鄭洪光；

2. A remuneração mensal do membro referido na alínea 2) do número anterior é a correspondente a 100% da remuneração fixada no n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 5) a 18) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados os seguintes representantes das entidades:

1) Cheong Chok Man, representante da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;

2) Wu Zhiliang, representante da Fundação Macau;

3) Tai Kin Ip, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

4) Wong Chi Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

5) U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

6) Chan Sau San, representante da Autoridade Monetária de Macau;

7) Cheang Kun Wai, representante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia;

8) Kong Chi Meng, representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

9) Lo Iek Long, representante dos Serviços de Saúde;

10) Choi Peng Cheong, representante do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

11) Song Yonghua, representante da Universidade de Macau;

12) Im Sio Kei, representante da Universidade Politécnica de Macau;

13) Vong Chuk Kwan, representante do Instituto de Formação Turística de Macau.

2. São nomeadas como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados as seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Cheang Hong Kuong;

- | | |
|-----------|------------------------|
| (二) 馮家輝; | 2) Fong Ka Fai; |
| (三) 胡元佳; | 3) Hu Yuanjia; |
| (四) 楊文遠; | 4) Yeong Man Un; |
| (五) 葉健雄; | 5) Ip Kin Hong; |
| (六) 高俊輝; | 6) Kou Chon Fai; |
| (七) 劉金玲; | 7) Lau Kam Ling; |
| (八) 李行偉; | 8) Lee Hun Wei Joseph; |
| (九) 劉駿; | 9) Liu Jun; |
| (十) 雷民強; | 10) Loi Man Keong; |
| (十一) 盧保康; | 11) Lou Pou Hong; |
| (十二) 麥誠軒; | 12) Mak Seng Hin; |
| (十三) 唐繼宗; | 13) Tong Kai Chung; |
| (十四) 余成斌; | 14) U Seng Pan; |
| (十五) 黃立峰; | 15) Vong Lap Fong; |
| (十六) 黃珮琳; | 16) Vong Pui Lam; |
| (十七) 王譯博。 | 17) Wang Yibo. |

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

二零二三年六月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Junho de 2023.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政會秘書處

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年五月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改石碧珠在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二三年五月二十八日起生效。

二零二三年六月二十日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 30 de Maio de 2023:

Shi Susan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para a categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), em vigor, a partir de 28 de Maio de 2023.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 20 de Junho de 2023.
— A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.